**Ata da 02° (segunda) reunião ordinária, do quinto período legislativo, da oitava legislatura, realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, às 14h30min (quatorze e trinta horas), nas dependências da câmara Municipal, Castanheiras – RO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), sobre a presidência do Excelentíssimo Senhor LEVY TAVARES – PODE digníssimo Vereador, secretariado pelo Senhor GILSON DIAS BARBOSA-PTB, digníssimo Vereador, o Presidente convidou os Senhores Vereadores para que tomem seus assentos para início da sessão, instalada a sessão, solicitou ao secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para apuração do “quórum” legal. Cortejando-se a chamada nominal com as assinaturas dos presentes no livro nº 001 de Registro de Presença dos seguintes Vereadores: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, ARLINDO ASSUNÇAO DA LUZ – MDB, DEUSDETI APARECIDO DE SOUZA – MDB, ERNESTO STRAGEVITCH – PSD, GILSON DIAS BARBOSA – PTB, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, LEVY TAVARES – PODE, OZIEL FRANCISCO PAIZANTE – PTB e PAULO CESAR PEREIRA – DEM.** Realizada a chamada nominal apurou se que havia “quórum” legal para as deliberações, o presidente declarou então em nome de Deus, aberta a sessão e cumprimenta a todos. O Presidente convidou o Vereador PAULO para fazer a leitura da Bíblia e convidou os vereadores a ficarem de pé. Após a leitura o Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia primeira parte, que constou o seguinte**: ORDEM DO DIA – 1º: I** – Apreciação das atas das reuniões anteriores. **Il** – Apreciação do expediente recebido. **lll** ­­– Palavra vaga aos vereadores inscritos no expediente, pequeno expediente, e grande expediente, o senhor presidente explica que será aprovada duas atas pois a última reunião extraordinária do ano de 2022 sendo a **22° extraordinária,** ainda não teria sido aprovada, nesse momento o vereador JOÃO faz um requerimento verbal solicitando a suspensão das leituras das mesmas. O presidente aceita o requerimento e o coloca em votação: ANDRE favorável, ARLINDO favorável, DEUSDETI absteve, ERNESTO favorável, GILSON favorável, JOÃO favorável, OZIEL favorável, PAULO favorável, ficando assim aprovado o requerimento do vereador João. Nesse momento o senhor presidente solicita do secretário que faça a leitura do expediente recebido, APRESENTAÇÃO: Assunto: VETO DA EMENDA MODIFICATIVA 004/2022, Município de Castanheiras-RO, Autoria: EXECUTIVO. APRESENTAÇÃO: Assunto: RELATORIO FINAL PROCESSO 002/CPI/2022, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES DO USO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO EXECUTIVO :Autoria: MESA DIRETORA. Nesse momento é feita a leitura de convites direcionados a essa casa de Leis, e logo em seguida o senhor presidente faculta a palavra aos vereadores inscritos no Pequeno Expediente e Grande Expediente, não havendo ninguém inscrito, assim o senhor presidente chama o intervalo regimental de quinze (15) minutos, nesse momento o vereador JOÃO faz um requerimento para que seja suspenso o intervalo regimental, ficando aprovado por UNANIMIDADE de votos, nesse momento o senhor presidente solicita que seja feita a leitura da segunda ordem do dia: **ORDEM DO DIA 2º PARTE:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: RELATORIO FINAL, PROCESSO n 002/CPI/2022, COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITOS, PARA APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO USO DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DO EXECUTIVO: Autoria: MESA DIRETORA. Nesse momento o senhor presidente solicita que seja feita a leitura do RELATORIO FINAL e também o PARECER JURIDICO DESSA CASA DE LEIS. Logo após as leituras dos mesmos o senhor presidente delibera cinco (5) minutos para cada vereador discutir sobre o processo da CPI, nesse caso o vereador ANDRE relata que como presidente da comissão, não encontrou irregularidades suficiente para punir alguém, e que precisamos ser prudentes e saber qual a colocação do outro também, vereador ARLINDO relator da comissão relata que quer o melhor para o Município e que os envolvidos não usaram de mentiras quando foram interrogados sobre o uso dos veículos, e então não tinha mais a ser feito e que em seu ver o processo tem que ser encerrado e os nobres vereadores procurarem uma outra coisa mais importante a resolverem, DEUSDETI dispensa a palavra, GILSON dispensa a palavra, JOÃO relata que quando se erra a pessoa tem que ser punida, OZIEL membro da comissão relata que não vê irregularidades na atitude dos envolvidos, e que as informações necessárias foram adquiridas o que os levaram a decidir sobre o encerramento da CPI, PAULO dispensa a palavra, LEVY faz sua colocação dizendo que a comissão teve um prazo de noventa dias (90) e não sendo suficiente, pediram mais noventa dias (90), para produzir um relatório tendo invista que não fizeram investigação algunha, pois ouviram apenas os dois (2) acusados, deixando muito a desejar, alias nenhum documento como Notas Fiscais, BDTs, estão corretos, ou seja, não fiscalizaram nada durante os seis meses solicitado e que o resultado do Relatório é lamentável. Nesse momento o senhor presidente coloca em VOTAÇÃO o arquivamento do processo de CPI ou não arquivamento, ANDRE favorável, ARLINDO favorável, DEUSDETI absteve, ERNESTO contra, GILSON absteve, JOÃO contra OZIEL favorável, PAULO contra, LEVY contra, ficando assim favorável ao NÃO arquivamento do processo de CPI. O senhor presidente então fala que irão decidir juntamente com a assessoria jurídica dessa casa o que deve ser feito, e se for o caso abrira outra comissão, ou não havendo a necessidade, continuará os mesmos integrantes, não tendo matéria a ser tratada, faculta a palavra aos vereadores inscritos em EXPLICAÇAO PESSOAL, não havendo declara em nome de DEUS encerrada essa sessão.

**Castanheiras/RO, 10 de fevereiro de 2023.**

 **Plenário Deliberativo:**

**“Rosalvo Alves da Silva”**

**Palácio:**

**Pedro Ferreira Gonçalves**

Presidente:

Vice-Presidente:

Membro:

1º secretário:

2º secretário:

Demais Vereadores: